**REQUERIMENTO N° 565/2017**

Assunto: **Reitera ao Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do Casamento Comunitário, conforme específica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que no ano de 2014 foi regulamentado por meio da Lei n°4.662 e através do Art. 1º que “Fica Instituído no Município de Itatiba o “Casamento Comunitário”, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, cabendo sua organização à Secretaria de Ação Social, Trabalho e renda e envolvimento das demais Secretarias que se fizerem necessárias”;

**CONSIDERANDO** que o Casamento Comunitário por tradição vem ocorrendo desde o ano de 2009 e visa conceder a cada um a oportunidade de gozar de um direito, tendo em vista que todos são iguais em dignidade;

**CONSIDERANDO** que neste sentido, os benefícios tornam-se evidentes, pois casais que não teriam condições financeiras podem finalmente se casar;

**REITERO** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se o Casamento Comunitário realmente será realizado no presente ano, conforme determina a Lei acima descrita.

**SALA DAS SESSÕES,** 04 de outubro de 2017.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OPLIVEIRA**

Vereador– PSDB